



# REGULAMENTO

O evento 3ª FORTES RUN é uma iniciativa de caráter esportivo social, dirigido aos praticantes apaixonados pela corrida de rua e caminhada.

## 1 A prova

**1.1.** A prova será realizada no dia 27 de Outubro de 2018 no município de Frutal/MG com Corrida de 5 km e Caminhada de 3 km.

**1.2.** A largada será realizada no Lago Municipal. A chegada ocorrerá no mesmo local.

Horário de largada: 19hrs00min

Importante: O atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após o seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

**1.3.** O prazo máximo para a conclusão da prova é de 01h (uma hora), após a largada.

## 2 Condições de participação

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 16 anos para a corrida de até 10km. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização dos pais ou responsáveis.

## 3 Categorias

**3.1.** A data base para a definição da categoria será 31/12/2017, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

**3.2.** Corrida de 5km:

### FEMININO

A – Geral

B – 16 a 19 anos

C – 20 a 24 anos

D – 25 a 29 anos

E – 30 a 34 anos

F – 35 a 39 anos

G – 40 a 44 anos

H – 45 a 49 anos

I – 50 a 54 anos



J – 55 a 59 anos  
K – 60 a 69 anos  
L – 70 anos e acima

#### **MASCULINO**

A – Geral  
B – 16 a 19 anos  
C – 20 a 24 anos  
D – 25 a 29 anos  
E – 30 a 34 anos  
F – 35 a 39 anos  
G – 40 a 44 anos  
H – 45 a 49 anos  
I – 50 a 54 anos  
J – 55 a 59 anos  
K – 60 a 69 anos  
L – 70 anos e acima

**3.3. PNE – PORTADORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS:** Cadeirante, Deficiente Visual e Amputados.

#### OBSERVAÇÕES:

Os atletas que se enquadrarem na categoria PNE deverão no ato da inscrição apresentar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

#### IMPORTANTE:

Os atletas deficientes visuais deverão indicar a organização por e-mail, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia.

A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado. O atleta guia deverá estar devidamente inscrito.

## **4 GUARDA-VOLUME**

**4.1.** A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados objetos tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

**4.2.** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

**4.3.** O guarda-volumes ficará à disposição das 17hrs30min às 21hrs, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail: [corridadosfortesfrutal@gmail.com](mailto:corridadosfortesfrutal@gmail.com), você poderá recebê-lo pelo



Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

## 5 INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições poderão ser realizadas até o dia 19 de Outubro de 2018, via Internet, no site [www.sportbro.com.br](http://www.sportbro.com.br)

**OBSERVAÇÃO:** todas as inscrições feitas pela internet terão acréscimo de uma taxa administrativa.

**5.2.** As inscrições serão limitadas a 500 atletas no total. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

**5.3.** A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

**5.4.** As inscrições para as categorias PNE, serão gratuitas e destinadas apenas aos atletas. Caso seus guias tenham interesse no kit, deverão se inscrever também.

**5.5.** Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

**5.6.** As inscrições terão o valor de:

1º Lote:

**Corrida de 5 km / Caminhada de 3 km**

R\$50,00

2º Lote:

**Corrida de 5 km / Caminhada de 3 km**

R\$60,00

**5.7.** A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

## 6 KIT DE CORRIDA

**6.1.** Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento com foto;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.



**6.2.** O kit será composto por:

- Camiseta de poliamida
- Medalha para os atletas que concluírem a prova
- Frutas, água e isotônico ao final do percurso.

OBS.: haverá sorteio de brindes.

**6.3.** Um terceiro poderá retirar o kit do atleta desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

**6.4.** A entrega do Kit da corrida será feita no dia 26 de Outubro de 2018 (Sábado), a partir das 08hrs, na loja **SUPREMA – PRAÇA DA MATRIZ N° 96**, bairro Centro, no município de Frutal - MG.

**6.5.** Os atletas não residentes em Frutal, poderão retirar o kit de corrida no dia da prova, das 17hrs30min às 18hrs30min, no local do evento.

**OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.**

## **7 Medalha Finisher**

**7.1.** Ao final da prova, os participantes deverão retirar a Medalha. Para retirar a medalha, o atleta deve destacar do número de peito o vale e efetuar a troca.  
**AS MEDALHAS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.**

## **8 CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (**tempo bruto**).

**8.2.** O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (**tempo líquido**).

**8.3.** Os resultados extraoficiais serão publicados no site [www.sportbro.com.br](http://www.sportbro.com.br), até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

## **9 PREMIAÇÃO (CORRIDA DE 5 KM)**

**9.1.** Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão medalhas de participação, troféus e premiações nas suas respectivas categorias.

**9.2.** Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral da prova, masculino e feminino.

**OBSERVAÇÃO:** os atletas classificados na categoria geral não receberão premiações nas categorias faixas etárias.



**9.3.** Serão oferecidos troféus para os 6 (seis) primeiros colocados de cada faixa etária, masculino e feminino.

**9.4.** Serão oferecidos troféus aos 6 (seis) primeiros colocados Atletas PNE (Portador de Necessidades Especiais).

**9.5.** Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações, não receberão os troféus posteriormente.

**9.6.** Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos troféus, não serão entregues premiações após o evento.

## **10 POSTOS DE HIDRATAÇÃO**

**10.1.** Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 –artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

## **11 REGRAS GERAIS DO EVENTO**

**11.1.** Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.**

**11.2.** Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

**11.3.** Para o controle da cronometragem, a cada competidor, será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

**11.4.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável



por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer e será desclassificado.

**11.5.** O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

**11.6** O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

**11.7.** O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**11.8.** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

**11.9.** O participante ou o seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**11.10.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

**11.11.** A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**11.12.** A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

**11.13.** O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.



**11.14.** O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

**11.15.** O participante deverá observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso.

**11.16.** Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

**11.17.** Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

**11.18.** Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

**11.19.** Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

**11.20.** A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

**11.21.** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

**11.22.** O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

**11.23.** A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com a necessidade do evento.

**11.24.** O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

**11.25.** O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

**11.26.** Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.



**11.27.** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

**Equipe CORRIDA DOS FORTES FRUTAL**

Demétrius

**Fone:** (34) 98821-8343

Joeslei

**Fone:** (34) 99974-1412

Leandro

**Fone:** (34) 99113-6405